

**66ª Reunião
40ª Sessão Extraordinária
Realizada em 28 de abril de 2015**

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 28 de abril de 2015, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das moções Recomendadas e Propostas a ata em minuta: -----

**Pedido de suspensão
de mandato**

**(Apresentado pelo DM Telmo Augusto de Noronha Correia
do Grupo Municipal do CDS-PP) -----**

Apreciação do **pedido de suspensão** do mandato apresentado pelo deputado municipal Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia, *ao abrigo do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em vigor, a contrario, por força da alínea d) do n.º 1 do art.º 3.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e do art.º 7.º do Regimento da Assembleia Municipal;* -----

(Apreciado) -----

Declarações Políticas

Esta Sessão foi também dedicada a *Declarações Políticas*, de acordo com a Convocatória da 40.ª Sessão Extraordinária, tendo sido apresentadas 3 moções e 5 recomendações. -----

**Moção n.º 1/66
Retificada**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“1º de Maio, Romper com a política de direita!”

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PCP/ BE/ PEV/ PAN/
6 IND – Abstenção: PS/ MPT/ PNP - Contra: PSD/ CDS-PP) -----**

Moção n.º 2/66

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Pela defesa dos transportes públicos na cidade de Lisboa e dos postos de trabalho na Carris e Metro” -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN /PNPN/ 6 IND – Abstenção: MPT - Contra: PSD/ CDS-PP) -----

Moção n.º 3/66

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Escolas de ensino artístico especializado” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n.º 1/66

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD) -----

“Por uma intervenção determinada da Câmara Municipal, na contenção dos chamados, Coeficientes de Localização - CI”-----

Retirada pelo Proponente -----

Recomendação n.º 2/66

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Contra a reestruturação do sector da água” -----

(REJEITADA com a seguinte votação: Contra: PS/ PSD/ CDS-PP/ PNPN - Favor: PCP/ BE/ PEV/ MPT/ PAN/ 6 IND) -----

Recomendação n.º 3/66

(Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

“A favor da revitalização da Bedeteca de Lisboa” -----

Os pontos 1, 2, 3 e 4 da parte deliberativa da presente Recomendação foram retirados pelo proponente, tendo apenas sido deliberado o seguinte ponto:

- *Mandar a 7ª Comissão Permanente para acompanhar este assunto.*-----

(Aprovado por unanimidade) -----

Recomendação n.º 4/66

(Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT) -----

“Por uma melhor Qualidade do Ar na Cidade de Lisboa” -----

Deliberada por pontos

Pontos 1, 2, 3, 4 e 6

(Aprovados por unanimidade) -----

Ponto 5

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND - Abstenção: PCP/ BE/ PEV) -----

Recomendação n.º 5/66
Retificada

(Subscrita pelos Deputados Municipais Independentes)-

“Pela implementação de soluções de tomada/largada “expresso” de passageiros nos estabelecimentos de ensino de Lisboa” -----

Deliberados os pontos 1, 2 e 3

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND - Abstenção: PSD) -----

Ponto 4 – RETIRADO pelo proponente-----

Proposta n.º 94/CM//2015

(Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Fernando Medina e Sr.ª Vereadora Graça Fonseca) -----

Apreciação da **Proposta 94/CM/2015 - Reorganização dos Serviços Municipais**, nos termos da proposta e ao abrigo da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 6.º a 9.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

Deliberado o ponto 1 da Presente proposta referente ao ANEXO A, considerando que a matéria a que se refere o ponto 2, ANEXO B, se enquadra na esfera de competências da Câmara Municipal de Lisboa. -----

“1) Propor à assembleia municipal a aprovação da *Orgânica dos Serviços Municipais* nos precisos termos constantes do Anexo A;” -----

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PNP/ 6 IND - Contra: PSD/ PCP/ BE/ PEV/ CDS-PP/ MPT - Abstenção: PAN) -----

Proposta n.º 196/CM//2015

(Subscrita pelo Senhor Vereador Duarte Cordeiro) -----

Apreciação da **Proposta 196/CM/2015** - Delegação de Competências entre o Município de Lisboa e a **Freguesia do Beato**, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 23º e da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e do artigo 116.º do Regime Jurídico da Transferência de Competências, ambos os regimes aprovados pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

- Parecer conjunto da 1ª e 5ª Comissões Permanentes

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n.º 6/66 contida no Parecer conjunto da 1ª e 5ª Comissões Permanentes sobre a Proposta n.º 196/CM/2015

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente de Finanças Património e Recursos Humanos e 5ª Comissão Permanente de Descentralização e Obras Municipais)

“Os Relatórios de execução referidos no contrato devem ser remetidos pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, no quadro das suas tarefas de acompanhamento e fiscalização”. -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Proposta n.º 122/CM//2015

(Subscrita pelo Senhor Vereador Duarte Cordeiro) -----

Apreciação da **Proposta 122/CM/2015** - Assunção do **compromisso plurianual** com nova proposta de repartição de encargos da empreitada “Remodelação e recuperação do **Mercado de Arroios**” – Financiamento PIPARU, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND - Abstenção: PSD/ CDS-PP/ MPT) -----



Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de cinco de março de dois mil e quinze, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014, eu _____, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e cinquenta minutos.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, em vinte e oito de abril de dois mil e quinze. -----

----- A Presidente -----

-----Helena Roseta -----